



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Farroupilha/RS, na Rodovia RS 122, KM 58, Travessa Milanez, s/nº, Lote 11 e 13, Bairro Nova Milano, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.112.092/0001-00, neste ato representada por sua representante legal **Sra. NELITE GANDOLFI**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 6035574133 e CPF: 517.889.770-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 72/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 316/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 28 de setembro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo, nos termos do Art. 65, §1º, §2, II, da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	105 UN	Cesto branco para lixo com pedal 30l. cesto e tampa injetados em plástico polipropileno, acionamento da tampa através de pedal. haste e pedal confeccionados em plástico resistente, cantos arredondados exelente acabamento, acompanha aro plástico para fixação do saco de lixo.	R\$ 44,95	R\$ 4.719,75
TOTAL				R\$ 4.719,75

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 4.719,75 (quatro mil, setecentos e dezenove reais com setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Mariana Mahl: mm

CPF: 038.506.520-50

Francieli Anzolin:

CPF: 006.532.580-78

Nelite Gandolfi
NELITE GANDOLFI

VIDEQUÍMICA IND. COMÉRCIO. DE PROD. QUÍMICOS EIRELI EPP
Contratada



**FREDERICO
WESTPHALEN**

AMANHÃ É O DIA
JUNTOS PODEMOS MAIS